



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 225/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2019 de 23 de outubro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2019 de 23 de outubro de 2019, que tinha como objeto o **Fornecimento de maneira fracionada conforme a necessidade de pedra brita nº 02 para complementação de readequação de estradas rurais conforme convênio 4500047051 firmado com a Itaipu Binacional.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **MINERPAL COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Lote único com valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de novembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela Secretaria de Educação, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para ser servido aos Profissionais da Educação**, com a empresa: SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968, inscrito no CNPJ sob nº. 28.861.594/0001-44, com sede Rua Castro Alves, 730 - CEP: 87.550-00, cidade de Altônia, estado Paraná, no valor total de **R\$ 7.613,00 (sete mil seiscentos e treze reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Altônia, 05 de novembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de bolsas para uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no valor de **R\$ 5.292,50 (cinco duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Com a empresa: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 29.154.841/0001-35**, com sede na Avenida Paraná, 270, na cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Altônia, 05 de novembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.